



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

**01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
ESTADO OU DO DF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

02. UF

SE

03. CNPJ

13.098.181/0001-82

04. EXERCÍCIO

2023

PARECER

**05. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

O presente parecer tem como objetivo analisar e emitir um parecer conclusivo sobre a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB) do município de Itabaianinha/SE, referente ao exercício financeiro de 2023.

Análise da Prestação de Contas

Ao longo do ano de 2023, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) se reuniu mensalmente para analisar a documentação contábil e financeira referente à aplicação dos recursos do FUNDEB.

As reuniões do CACS-FUNDEB seguiram os seguintes procedimentos:

- **Disponibilização da documentação:** A Secretaria Municipal de Educação (SME) disponibilizava, com antecedência, a documentação contábil e financeira para análise dos conselheiros.
- **Análise da documentação:** Os conselheiros analisavam a documentação, verificando se os recursos do FUNDEB estavam sendo aplicados de acordo com a legislação vigente.
- **Discussão e esclarecimentos:** Os conselheiros discutiam sobre os documentos, levantavam questionamentos e buscavam os devidos esclarecimentos junto à SME.
- **Aprovação da documentação:** Após a análise e a discussão, os conselheiros aprovavam a documentação, atestando que os recursos do FUNDEB estavam sendo aplicados de forma regular e em conformidade com a legislação.

G. Monteiro

S. Monteiro

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Conclusão

Com base na análise realizada, o CACS-FUNDEB conclui que:

- Os recursos do FUNDEB foram aplicados no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 em conformidade com o disposto no Art. 212-A da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 1.068/2021.

Decisão da Comissão

Diante do exposto, o CACS-FUNDEB emite **parecer favorável** à aprovação da prestação de contas dos recursos do FUNDEB do município Itabaianinha/SE, referente ao exercício financeiro de 2023.

Recomendações

O CACS-FUNDEB recomenda à SME que:

- Continue aprimorando os mecanismos de controle e acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB.
- Continue promovendo a divulgação das informações sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB para a comunidade escolar e para a sociedade em geral, através do Portal da Transparência.

06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

(X) REGULAR () REGULAR COM RESSALVAS () IRREGULAR

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

ITABAIANINHA-SE, 14 DE MARÇO DE 202

Rosimeide Francisca dos Santos
Rosimeide Francisca dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO

DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO

Railde dos Santos Pereira
Railde dos Santos Pereira

Genitelma Alves de S. Santos
Genitelma Alves de Souza Santos

Maria Welma Batista de Menezes
Maria Welma Batista de Menezes

Joelma Alves dos Santos
Joelma Alves dos Santos

Maria Bernadete Jesus Almeida
Maria Bernadete de Jesus Almeida

Maria Selma dos Santos Alves
Maria Selma dos Santos Alves

Damiana Pepe Bispo
Damiana Pepe Bispo

Iraildes de Souza Conceição
Iraildes de Souza Conceição